

**EDITAL 19/2021
DIRETORIA**

Eleição de Representantes Docentes junto à Câmara Departamental do CPC (Titular e Suplente), exceto a Classe de Professor Titular.

De acordo com o Art. 26 do Regimento Geral da UFMG, o Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **abertura de eleição para 07 (sete) vagas para Representantes Docentes junto à Câmara Departamental do CPC (Titular e Suplente), exceto a Classe de Professor Titular.**

1. Elegibilidade: poderão se candidatar todos os professores lotados no CPC, salvo os professores da Classe de Professor Titular.
2. **Período de Inscrição: do dia 08/07/2021 até o dia 19/07/2021**, por meio do Termo de Inscrição devidamente preenchido, assinado e enviado para o e-mail da Secretaria do CPC, cpc@odonto.ufmg.br.
3. **Período de Vigência:** dois anos, a partir da homologação do resultado na reunião da Câmara Departamental do CPC, podendo ser reconduzido.
4. São eleitores os professores lotados no CPC, salvo os professores da Classe de Professor Titular.
5. Os eleitores poderão votar em até 07 (sete) chapas e serão eleitas as sete chapas mais votadas;
6. **Data da eleição: dia 26/07/2021, das 08:00 às 16:00**, através do Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG.
7. A apuração será feita imediatamente após o término da votação, automaticamente pelo Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG.
8. Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observado os seguintes prazos:
I- 02 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;
II- 05 (cinco) dias, contra o resultado da eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
9. O resultado será homologado em reunião da Câmara Departamental do CPC.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2021.



**Professor Allyson Nogueira Moreira
Diretor da Faculdade de Odontologia/UFMG**